



PORTARIA N° 110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos servidores da Saúde do Município:

1. ALCIVANE ELOINA DA SILVA
2. ANTONIO CLAUDIO LEITE
3. ANTONIA ZULMIRA DE SOUZA
4. CLAUDENOR FERNANDES DE SOUZA
5. JOANA DARC NOGUEIRA MARQUES
6. LILIA MARIA PAIVA
7. LUANA PRISCILA DE SOUZA
8. MARIA IMACULADA DA COSTA
9. MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
10. MARIA JUSCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal